



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 711/2021

Operação tapa-buracos no trecho da estrada rural na localidade de Boa Vista, em frente a propriedade do Primo Pigosso.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a operação tapa-buracos em trecho da estrada rural na localidade de Boa Vista, em frente a propriedade do Primo Pigosso, localização em anexo.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

“Art. 1º - O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

...

§ 2º - O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.”

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

Outrossim, o asfalto permite que os veículos transitem com maior rapidez e segurança, já que a aderência dos pneus nesse material é bastante eficaz, além de reduzir substancialmente a poeira em um setor. No entanto, mediante relato de moradores e usuários, o trecho citado está com diversos buracos, dificultando o trânsito.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade de trafegabilidade.

SALA DAS SESSÕES, 8 de junho de 2021.

BETO SCAIN

IND 711/2021
AUTORIA: Ver. Beto Scain

